



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e  
Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES  
DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

DECISÃO Nº 04/2018

PROCESSOS Nº: 00390.00005398/2018-43  
INTERESSADO: COARQ/CAP  
ASSUNTO: Apreciação do Art. 44 da Lei nº 6.138/2018, quanto a aplicação da Lei Complementar nº 755/2008, com relação à área mínima e vinculação de compartimentos em contrapartida à ausência de dimensões mínimas e compartimentação de ambientes no COE.  
RELATORAS: Renata Caetano Costa e Erika Castanheira Quintans

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências, matérias apreciada no âmbito da 34ª Reunião Ordinária realizada em 24 de outubro de 2018 e deliberadas em sua 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, **DECIDE:**

1. Na etapa de estudo prévio deve ser feita a verificação da área mínima da unidade imobiliária, descontando as áreas de expansão de compartimento permitidas pela Lei Complementar nº 755/2008, não sendo objeto de análise as dimensões e a área dos ambientes ou compartimentos.
2. Na etapa de análise complementar deve ser feita a verificação da utilização dos ambientes ou compartimentos em relação às vinculações permitidas pela Lei Complementar nº 755/2008, não sendo objeto de análise as dimensões e a área dos ambientes ou compartimentos.
3. Esta é a decisão da Comissão e dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 9 (nove) votos favoráveis.

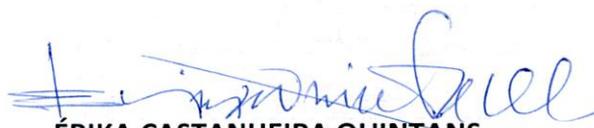
Brasília, 21 de novembro de 2018

  
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES  
Secretário Adjunto  
SEGETH



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e  
Habitação do Distrito Federal

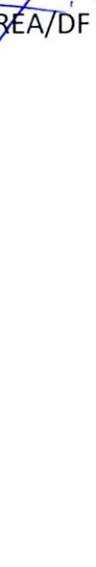
  
JULIANA MACHADO COELHO  
Titular – SEGETH

  
ÉRIKA CASTANHEIRA QUINTANS  
Titular – SEGETH

  
CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS  
MAGALHÃES  
Suplente - SEPLAG

  
ROGÉRIO MARKIEWICZ  
Titular – ADEMI/DF

  
GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI  
Titular - TERRACAP

  
ADRIANA MARQUES SEIXAS  
Titular - SECID

  
VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO  
Titular – CAU/DF

  
JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA  
Titular – FAU/UnB

  
MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ  
Titular - CREA/DF